



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 26 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença** da Edilidade completa, de vários munícipes, e dos **vereadores** mirins Mariana da Silva Barreto, Theo Pariz Pereira, Thayná Gabrielly Pinheiro Paiva, bem como da Polícia Militar, garantindo, como sempre, a segurança da Casa Legislativa. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente agradeceu a presença da Polícia Militar e determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quórum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 06/17**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 07/17**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 234.116,53 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 08/17**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 09/17**, que autoriza o Município de Buritama a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSAs, e a ratificar seu Estatuto Social entre os Municípios que compõem, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 10/17**, que autoriza o Município de Buritama a efetuar cessão de uso de equipamentos do Município, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores**: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Antonio Carlos de Freitas**; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 27 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 09/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, com explicações convincentes, o por que da não publicação na Imprensa Oficial do Governo do Município de Buritama das Portarias emitidas pelo Poder Executivo Municipal no seu tempo hábil, e até o dia 30.01.17 não estavam afixadas no Mural do Paço Municipal e nem no site da Prefeitura e no dia 02 de fevereiro de 2017 foram inseridas no sítio do Governo do Município de Buritama com data anterior, ou seja, dia 02 de janeiro de 2017; **Requerimento nº 10/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o vínculo empregatício que o senhor Marcos Antonio Mendes mantém com o Governo do Município de Buritama; **Requerimento nº 11/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da Portaria ou Decreto, ou outro documento equivalente, que autorizou esta c. Autarquia a proceder o aumento da alíquota do consumo de água, cópias das Carteiras de Cobrança referentes ao mês de dezembro de 2016 e janeiro de 2017, bem como informar a alíquota que é aplicada para os imóveis residenciais e para os comerciais; **Requerimento nº 12/17**, de autoria do vereador **Jélvis Ailton de Souza Scalossi**, requerendo, fosse **convocado** nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, o servidor público municipal, **João Fermino Falleiros, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, para comparecer numa das próximas sessões ordinárias desta Casa Legislativa, se possível, na **Sessão Ordinária** a ser realizada na **segunda-feira, dia 20 de fevereiro de 2017, às 20h00**, quando a Câmara Municipal abrirá a ele um **Espaço Especial** dentro daquela sessão, para que aquele servidor possa fazer explanações convincentes sobre o aumento na alíquota que incidiu sobre o consumo de água no mês de janeiro de 2017, e outros assuntos relacionados apenas àquela Autarquia, bem como seja comunicado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sobre a convocação do referido servidor; **Requerimento nº 13/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa sobre a manutenção ou não do atendimento aos micro e pequenos empresários que, costumeiramente, conforme ações do governo do município, nos últimos oito anos, usavam de recursos financeiros do Banco do Povo



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 28 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

para capital de giro e melhorias ou ampliações de instalações ou aquisição de equipamentos; **Requerimento nº 14/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fossem oficiados os senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Sidnei Moura Júnior, Presidente da Comissão Organizadora da 31ª Festa do Peão de Boiadeiro de Buritama - Associação Cultural "Joaquim da Mata"**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de fornecerem à esta Casa Legislativa, uma cópia do Balanço Receita e Despesas da Festa do Peão realizada em agosto de 2016; **Requerimento nº 15/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa sobre a estimativa de inauguração da Creche que está sendo construída no Loteamento Residencial Interlagos; **Requerimento nº 16/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, fosse oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, juntamente com o **Técnico de Segurança do Trabalho** do Município, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de informarem à esta Casa Legislativa sobre a previsão de manutenção dos ônibus escolares da Frota municipal; e **Requerimento nº 17/17**, de autoria dos vereadores **Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas**, tendo em vista o Ofício nº 311/2014-GP datado de 10/11/2014, requerendo, fosse oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Ex-Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de que o referido palco seja doado ao município, ou em caso negativo, que apresente o documento de propriedade do bem e faça a retirada do mesmo do âmbito municipal. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 39/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando designar um servidor público municipal, lotado no cargo de engenheiro civil do Governo do Município de Buritama para acompanhar a equipe de funcionários que trabalha na operação tapa-buracos nas vias públicas de nossa cidade; **Indicação nº 40/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, e algum **Membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade logo no início da Av. Waldevino Ismael de Souza, sentido cidade-bairro; **Indicação nº 41/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 29 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

providências necessárias, objetivando a aquisição e distribuição dos materiais escolares básicos aos alunos da rede municipal de ensino; **Indicação nº 42/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de conserto nos brinquedos das praças públicas de nosso município; **Indicação nº 43/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de lombadas ou um outro tipo de redutor de velocidade, e de placas indicativas com o limite máximo de velocidade permitido, ao longo da Estrada Vicinal Antonio Alves Teixeira; **Indicação nº 44/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um desvio, colocação de faixas para pedestres, placas de trânsito, tipo: "Cuidado - Escola", "Proibido o Tráfego de Caminhões Canavieiros", Bitrens, Tritrens, Rodotrens, Treminhões, Romeu e Julieta, na Rua Afif José Abdo, mais precisamente nas proximidades da Escola Profª Maria Aparecida Duarte no Loteamento Residencial Interlagos; **Indicação nº 45/17**, de autoria do vereador **José Domingos Martins Filho**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de placas indicativas, sobre a aproximação de uma lombada existente na Rua Barão do Rio Branco, mais precisamente em frente a residência de número 1372, nos dois sentidos da citada via pública, já que a mesma é de mão dupla; **Indicação nº 46/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contatar a empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação de postes de iluminação pública, braços de luz com luminárias, na Rua Floriano Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua João Polizel e o Loteamento Residencial Interlagos; **Indicação nº 47/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Presidente ou Membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando proibir o estacionamento de veículos junto ao Canteiro Central nos dois sentidos da Avenida Frei Marcelo Manília, no trecho compreendido entre as Ruas Rui Barbosa e Floriano Peixoto; **Indicação nº 48/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza geral na Quadra de Esportes localizada na Rua Ayrton Senna da Silva;



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 30 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Indicação nº 49/17, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Luciene dos Santos Cândido, Diretora da Divisão Municipal de Cultura**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar um Projeto de Lei à esta Casa Legislativa, dispondo sobre a criação de uma Banda Marcial Municipal, inclusive com Regimento, conforme modelos em anexo; **Indicação nº 50/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, contatando a empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., objetivando a colocação de braços de luz com luminárias, na Rua Luiz Roberto Gâmbra, em frente à residência de número 400; **Indicação nº 51/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, e **Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando melhorar a sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Rui Barbosa e João Antonio dos Santos, esquina do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi; **Indicação nº 52/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contratação de um artista Gospel para um show gratuito em praça pública de nossa cidade; **Indicação nº 53/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de limpeza da Ciclovía Mário Bianchini; **Indicação nº 54/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando aumentar o valor de repasse de subvenção da Entidade Centro Educacional Benedita Fernandes; **Indicação nº 55/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando solicitar ao Setor competente, que efetue a limpeza da calçada da Caixa D'Água localizada na confluência da Rua Luiz Roberto Gâmbra, com a Rua Vereador Aparecido Antonio da Silva; **Indicação nº 56/17**, de autoria dos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma rotatória na via de acesso do Loteamento Residencial Nova Aliança; **Indicação nº 57/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reparos e adequações na boca de lobo existente na



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 31 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

confluência das Ruas Afonso Pena e Dos Pereiras; **Indicação nº 58/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, determinando ao Setor Competente do Governo do Município de Buritama, objetivando a execução dos serviços de limpeza do terreno localizado no final da Rua dos Pereiras, mais precisamente onde foi feita a terraplenagem na administração anterior para a instalação da Fábrica de Calçados Tip Toe, a qual não se concretizou; **Indicação nº 59/17**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, a efetuar os devidos estudos, no sentido de não permitir o impedimento da Rua Guilherme Guerbias nos eventos promovidos pelo Governo do Município e outros tipos de impedimentos que são feitos na referida rua, mais precisamente no trecho da Praça Central; **Indicação nº 60/17**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de tomar as providências necessárias, para que seja efetuado a manutenção e limpeza de terrenos e vias públicas do Residencial Vale do Sol. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 41/17**, do senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Jélvis Ailton de Souza Scacalossi, convidando o senhor presidente e demais vereadores para participarem da Prestação de Contas Quadrimestral do Setor Saúde, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, que será realizada nesta Casa Legislativa, na terça-feira, dia 14 de fevereiro de 2017, às 15h00. O vereador Antonio Romildo dos Santos requereu o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 10/17 por **02 sessões ordinárias**, para melhores estudos, ao que o senhor Presidente submeteu ao crivo do douto Plenário; tendo participado da discussão os vereadores José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos; e submetido à votação, foram **favoráveis** à deliberação do Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia, e **contrários** à deliberação do Projeto os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Vania Terezinha Maceno Nazário, Carlos Alberto dos Santos, Osvaldo Sebastião dos Santos e Douglas de Farias Freitas, e devido ao empate, o senhor presidente deliberou pela **suspensão** do Projeto por **02 sessões ordinárias** por **6 votos favoráveis e 5 votos contrários** ao Requerimento verbal do vereador. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de **vereadores: Requerimentos nºs 18, 19, 20, 21 e 23/17**, de autoria do vereador Douglas de Farias Freitas, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 06, 07, 08 e



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 32 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

09/17 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 05, 06, 07, 08 e 09 /17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 06, 07, 08 e 09/17 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 02, 03, 04 e 05/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 06, 07 e 09/17 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor Presidente passou a palavra aos vereadores para que comentassem somente sobre o que foi lido. Fizeram uso da palavra, de seus assentos, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, Fernando Cristiano Lavecchia, Douglas de Farias Freitas e Vania Teresinha Maceno Nazário. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente suspendeu a sessão por 10 minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 06/17**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.999,91 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 07/17**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 234.116,53 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 08/17**, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto deste Projetos de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Osvaldo Sebastião dos Santos, Carlos Alberto dos Santos e José Domingos Martins Filho; tendo votado com justificativa os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e José Domingos Martins Filho; **Projeto de Lei nº 09/17**, que autoriza o Município de Buritama, a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIMSA, e a ratificar seu Estatuto Social entre os Municípios que compõem, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes e Douglas de Farias Freitas; tendo votado com justificativa os vereadores Vania Teresinha Maceno Nazário, Antonio Romildo dos Santos e Ronaldo Ramos Fernandes, momento em que o vereador Ronaldo concedeu aparte ao vereador Carlos Alberto dos Santos para que o mesmo explicasse



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 33 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

sobre os funcionários públicos que trabalharam no CIMSA. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente por se tratar de matéria que exigia o quórum de dois terços para sua aprovação, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de vereadores: **Projeto de Decreto Legislativo nº 01/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, que concede o **Título de Cidadão Benemérito Buritamense** ao senhor **Antonio Carlos de Freitas**; tendo participado da discussão deste Projeto de Decreto Legislativo o seu vereador-autor Ronaldo Ramos Fernandes. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICACÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, José Domingos Martins Filho, Ronaldo Ramos Fernandes, Antonio Romildo dos Santos e Douglas de Farias Freitas. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **03**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSSI
PRESIDENTE